


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	DATA : 09/11/2023		BDI : 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	FONTE	VERSÃO	HORA	MESES	REF.
	LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	EMOP	2023/08	33h		09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO			10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		Composiçõe	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014	

10.1. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	237,24	237,24
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	260,63	260,63
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	22,59	22,59
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,36	0,20
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	9,40	18,80
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	36,93	36,93
TOTAL Material:						576,39

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	19,10	38,20
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	23,48	46,96
TOTAL Mão de Obra:						85,16
VALOR:						661,55

10.2. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	22,59	22,59
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,36	0,30
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	100,96	100,96
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	9,40	18,80
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	164,58	164,58
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	98,66	98,66
I2272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	19,12	19,12
TOTAL Material:						425,01


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	19,10	52,52
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	23,48	64,57
TOTAL Mão de Obra:						117,10
VALOR:						542,11

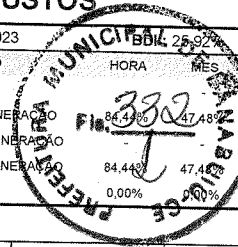
10.3. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	119,58	0,42
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	0,96	2,40
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,71	1,78
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,79	1,58
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	2,65	10,60
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	5,94	5,94
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	2,18	4,36
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,39	3,39


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	DATA : 09/11/2023			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	EMOP	2023/08		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO		
			SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO		
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	4,12	4,12
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,20000000	4,33	5,20
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	5,00000000	8,56	42,80
TOTAL Material:						82,59

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	19,10	57,30
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	23,48	70,44
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15
TOTAL Mão de Obra:						173,89
VALOR:						256,47

10.4. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	119,58	0,48
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	0,96	2,88
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,71	2,13
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	2,36	4,72
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	3,25	3,25
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	8,82	8,82
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	3,93	3,93
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	16,98	16,98
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	15,82	5,22
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	6,91	10,36
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	10,75	5,38
TOTAL Material:						64,16

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	19,10	57,30
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	23,48	70,44
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	18,46	46,15
TOTAL Mão de Obra:						173,89
VALOR:						238,04


10.5. 100848 VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

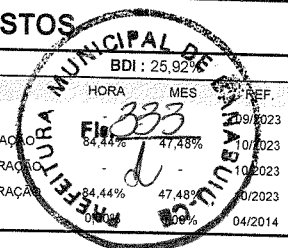
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	12,42	12,42
00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	516,16	516,16
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	30,86	61,72
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	145,93	12,86
TOTAL Material:						603,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total


 Cláudia Vives Braga
 Eng.ª Civil
 CREA - CE 24565-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	DATA: 09/11/2023		BDI: 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	EMOP	2023/08	09/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023
			SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
		Composição	PROPRIA		04/2014



88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	23,71	11,78
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	18,62	6,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,29
					VALOR:	621,42

10.6. 86875 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	22,88	137,28
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07490000	145,93	10,93
00037589	TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO COM COLUNA, CAPACIDADE *22* L, *60 X 46* CM	SINAPI	UN	1,00000000	357,88	357,88
TOTAL Material:						506,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96610000	23,71	22,91
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45820000	18,62	8,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						31,44
VALOR:						537,52

10.7. 00001750 BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001750	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	SINAPI	UN	1,00000000	597,31	597,31
TOTAL Material:						597,31
VALOR:						597,31

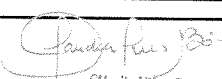
10.8. C2504 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,36	0,10
12131	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	110,38	110,38
TOTAL Material:						110,48

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	19,10	12,42
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	23,48	15,26
TOTAL Mão de Obra:						27,68
VALOR:						138,16

10.9. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	119,58	0,96


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CRE-CE 14593-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	DATA : 09/11/2023			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	FONTE EMOP SEINFRA SICRO SINAPI Composição	VERSÃO 2023/08 028.1 COM DESONERAÇÃO 2023/07 COM DESONERAÇÃO 2023/09 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	BDI : 25,92% HORA 84,44% 47,48% 84,44% 0,00%	REF. 09/2023 10/2023 10/2023 10/2023 04/2014
	LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ				

17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	342,58	342,58
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,71	2,27
					TOTAL Material:	345,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	24,16	28,99
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,46	36,92
					TOTAL Mão de Obra:	65,91

VALOR:	411,72
--------	--------

10.10. 00034640 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034640	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	1.253,62	1.253,62
					TOTAL Material:	1.253,62

VALOR:	1.253,62
--------	----------

10.11. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	14,38	0,15
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	85,00	85,00
					TOTAL Material:	85,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	19,32	4,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	23,71	5,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,51


VALOR:	94,66
--------	-------

10.12. 98107 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	16,15900000	3,21	51,87
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	8,06	0,02
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	11,76	0,70
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	14,72	0,09
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	4,11	0,29
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	17,66	3,90
					TOTAL Material:	56,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------


 Cláudia Vilas Boas
 84.91 CIVIL
 CREA-CE 24285-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	DATA : 09/11/2023		BDI: 25,02%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	FONTE	VERSÃO	PREÇO	REF.
	LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	EMOP	2023/08	259/2023	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	44%	10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	44%	47,48%	10/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,62500000	24,45	64,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,06250000	18,62	38,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	102,58

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05230000	771,39	40,34
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	506,56	5,83
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	491,68	10,96
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01320000	3.147,45	41,55
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	5,52	1,93
					TOTAL Serviço:	100,61
					VALOR:	260,01

10.13. 00020065 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,00000000	38,42	38,42
					TOTAL Material:	38,42
					VALOR:	38,42


10.14. C1556 JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (6") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10079	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 150MM	SEINFRA	UN	2,00000000	17,41	34,82
11305	JOELHO PVC PARA ESGOTO CINZA DE 150MM (6")	SEINFRA	UN	1,00000000	85,50	85,50
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,06600000	43,01	2,84
					TOTAL Material:	123,16
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,56000000	19,10	10,70
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,56000000	23,48	13,15
					TOTAL Mão de Obra:	23,85
					VALOR:	147,00

10.15. 95544 PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	22,48	22,48
					TOTAL Material:	22,48
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	23,71	7,50


 Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA - CE 21389-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	DATA : 09/11/2023			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	FONTE: EMOP VERSÃO: 2023/08 SEINFRA: 028.1 COM DESONERAÇÃO SICRO: 2023/07 COM DESONERAÇÃO SINAPI: 2023/09 COM DESONERAÇÃO Composição: PROPRIA	BDI: 25,92% HORA: 336 M3S: 47,8% 09/2023 10/2023 10/2023 10/2023 10/2023		
	LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ				

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	18,62	1,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,35
					VALOR:	31,82

10.16. C4825 PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19139	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	SEINFRA	UN	1,00000000	54,25	54,25
					TOTAL Material:	54,25

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	24,16	12,08
					TOTAL Mão de Obra:	12,08
					VALOR:	66,33

10.17. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011758	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	SINAPI	UN	1,00000000	67,10	67,10
					TOTAL Material:	67,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	23,71	7,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	18,62	1,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,35
					VALOR:	76,44


10.18. 97887 CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

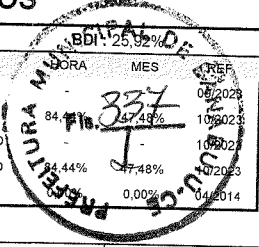
Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	63,72140000	0,47	29,95
					TOTAL Material:	29,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11400000	24,45	51,69
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,66100000	18,62	30,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	82,62

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04680000	771,39	36,10
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	506,56	3,24
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,02520000	2.755,28	69,43
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	267,91	13,13


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CRE-CE 12568-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	DATA : 09/11/2023
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	FONTE VERSÃO EMOP 2023/08
	LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	SICRO 2023/07 COM DESONERAÇÃO SINAPI 2023/09 COM DESONERAÇÃO
			Composição PROPRIA



TOTAL Serviço:	121,90
----------------	--------

VALOR:	234,43
--------	--------

10.19. 89866 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	53,86	0,38
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,82	0,82
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00610000	1,91	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	61,02	0,49
TOTAL Material:						1,70

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	19,32	2,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11060000	23,71	2,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,76

VALOR:	6,44
--------	------

10.20. C2381 TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4") (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00900000	63,36	0,57
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00360000	61,02	0,22
11972	TE PVC SOLDAVEL 25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,31	1,31
TOTAL Material:						2,10

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	19,10	3,63
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,19000000	23,48	4,46
TOTAL Mão de Obra:						8,09

VALOR:	10,19
--------	-------

10.21. 00020065 TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) (M)


Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,00000000	38,42	38,42
TOTAL Material:						38,42

VALOR:	38,42
--------	-------

10.22. C2686 VÁLVULA DE DESCARGA PVC RÍGIDO S/REGISTRO .ACOPLADO. D=50MM (1 1/2") (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01200000	63,36	0,76
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00500000	61,02	0,31

Cláudia Vilas Boas
 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREA-CE 14583-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	DATA : 09/11/2023		BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	FONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO
	LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	EMOP	2023/08	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	2023/09 COM DESONERAÇÃO
			Composição	PROPRIA	0,80%	04/2014

I2203	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM (1 1/2")	SEINFRA	M	0,60000000	14,28	8,57
I2268	VÁLVULA DE DESCARGA DE PVC S/REG. 1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,39	136,39
					TOTAL Material:	146,03

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	19,10	19,10
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	23,48	23,48
					TOTAL Mão de Obra:	42,58

VALOR:	188,60
--------	--------

10.23. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	100,50	149,95
I2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	58,44	175,32
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	M	2,50000000	15,82	39,55
					TOTAL Material:	364,82

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,46	36,92
					TOTAL Mão de Obra:	36,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	62,98	632,95
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	108,91	1.407,12
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	11,96	500,65
C0838	CONCRETO P/IBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	469,96	136,29
C0840	CONCRETO P/IBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	495,65	296,40
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	48,92	696,62
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	77,54	142,67
C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	25,76	283,36
					TOTAL Serviço:	4.096,06

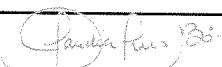
VALOR:	4.497,57
--------	----------

11.1. C2461 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	7,14	1,36
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	4,47	1,39
					TOTAL Material:	2,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	19,10	3,82
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	24,16	7,25
					TOTAL Mão de Obra:	11,07

VALOR:	13,81
--------	-------


 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREBA-CE 24363-D

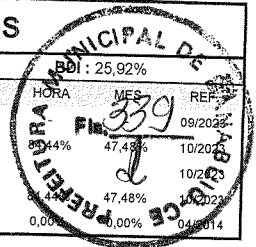
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS
LOCAL: DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

DATA: 09/11/2023

FONTES: EMOP, SEINFRA, SICRO, SINAPI
VERSÃO: 2023/08
COMPOSIÇÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO, 2023/07 COM DESONERAÇÃO, 2023/09 COM DESONERAÇÃO
PROPRIA: 0,00%



11.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	20,29	0,81
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	31,88	5,10
I1199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	16,18	2,10
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,70	0,28
TOTAL Material:						8,29
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,10	6,68
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,16	9,66
TOTAL Mão de Obra:						16,35
VALOR:						24,64

11.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	20,29	0,61
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	31,88	5,10
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	2,14	0,64
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	28,81	3,46
TOTAL Material:						9,81
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	19,10	15,28
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	24,16	19,33
TOTAL Mão de Obra:						34,61
VALOR:						44,42

11.4. C1209 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA A ÓLEO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,70	0,35
I1512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,58000000	7,25	4,20
TOTAL Material:						4,56
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	19,10	4,78
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	24,16	8,46
TOTAL Mão de Obra:						13,24
VALOR:						17,79

11.5. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45

Cláudia Vilas Boas
 Eng.ª Civil
 CREA - CE 24365-D

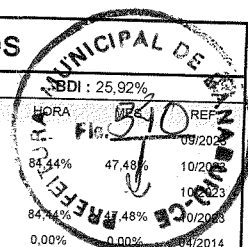
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS
LOCAL: DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

DATA: 09/11/2023

FONTES: FONTE VERSÃO
 EMOP 2023/08
 SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO
 SICRO 2023/07 COM DESONERAÇÃO
 SINAPI 2023/09 COM DESONERAÇÃO
 Composição PROPRIA



11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,70	0,18
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	18,22	3,10
					TOTAL Material:	4,73

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	19,10	6,68
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,16	9,66
					TOTAL Mão de Obra:	16,35

VALOR: 21,07

11.6. C2898 PINTURA HIDRACOR (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12353	HIDRACOR	SEINFRA	KG	0,35000000	1,47	0,51
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,20000000	0,70	0,14
					TOTAL Material:	0,65

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,33000000	24,16	7,97
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	18,46	2,77
					TOTAL Mão de Obra:	10,74

VALOR: 11,40

12.1. 00010851 PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO) (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	SINAPI	UN	1,00000000	82,79	82,79
					TOTAL Material:	82,79


VALOR: 82,79

12.2. CP-1620/35 LETREIRO - LETRA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 N.º 9 E=4,0MM, H= 35CM (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10068	ANDAIME METALICO DE FACHADA, INCLUSIVE TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS À MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO) - LOCAÇÃO MENSAL	SEINFRA	M2	7,00000000	2,31	16,17
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00400000	141,83	0,57
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,09	0,27
00012759	CHAPA AÇO INOX AISI 304 NUMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	SINAPI	M2	0,12250000	852,46	104,43
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	1,00000000	0,79	0,79
11582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,78	2,34
					TOTAL Material:	124,57

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,10000000	12,41	13,65
					TOTAL Mão de Obra:	13,65

Cláudia Vilas Boas
 453.712-0
 CREA-CE 14365-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	DATA : 09/11/2023		BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	FONTE EMOP SEINFRA SICRO SINAPI Composição	VERSÃO 2023/08 028.1 COM DESONERAÇÃO 2023/07 COM DESONERAÇÃO 2023/09 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	HORA 345 09/2023 10/2023 10/2023 04/2014	84,44% 48% 47,4% 0,00% 0,00%
	LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ				
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ				

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	24,45	19,56
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,10000000	24,28	26,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	18,62	3,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						49,99
VALOR:						188,21

13.1. C1430 GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	8,19	7,37
12077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	136,69	10,25
TOTAL Material:						17,62
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20780000	19,10	3,97
TOTAL Mão de Obra:						3,97
VALOR:						21,59

13.2. C3647 GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16720	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	1.026,80	1.026,80
TOTAL Material:						1.026,80
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	469,96	56,40
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	48,92	5,87
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	159,08	19,09
TOTAL Serviço:						81,36
VALOR:						1.108,16


13.3. C0360 BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	SEINFRA	UN	1,00000000	1.181,52	1.181,52
TOTAL Material:						1.181,52
VALOR:						1.181,52

13.4. C3129 AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00090226	106,35	0,10
I0710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00661654	328,03	2,17
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	93,19	0,00
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00751880	277,58	2,09


 Cláudia Vilas Bôas
 Eng. Civil
 CREA - CE 14383-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	DATA : 09/11/2023			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS	FONTE	VERSÃO	BDI: 25929	
	LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ	EMOP	2023/08	HCR: 015	RSF: 08/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	44,44%	47,48%
			SICRO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	10/2023	
			Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%
					04/2014	

TOTAL Equipamento Custo Horário:	4,36
----------------------------------	------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01503759	18,46	0,28
TOTAL Mão de Obra:						0,28
VALOR:						4,63

13.5. C0352 BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10182	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	UN	1,00000000	828,12	828,12
TOTAL Material:						828,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	469,96	56,40
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	48,92	5,87
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	159,08	19,09
TOTAL Serviço:						81,36
VALOR:						909,48

13.6. C3643 CARROSSEL TIPO OLA, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16716	CARROSSEL TIPO OLA, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	1.154,79	1.154,79
TOTAL Material:						1.154,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	469,96	56,40
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	48,92	5,87
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	159,08	19,09
TOTAL Serviço:						81,36
VALOR:						1.236,15

14.1. ADM ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (MÊS)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	1,24571471	6.171,03	7.687,34
TOTAL Mão de Obra:						7.687,34
VALOR:						7.687,34


 Cláudia Vilas Boas
 Eng.º Civil
 CRE-4-CE 14393-D

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS
 DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS
 LOCAL: DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

DATA : 09/11/2023 BDI : 25,92%
 FONTE: EIMOP HORA - MES - DATA REF.
 SEINFRA 2023/08 - - 09/2023
 SICRO NOVO 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
 SINAPI 2023/07 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023
 Composições PROPRIA 0,00% 0,00% 04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C3123	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:7				1.152,67	58,91	67.903,79			A
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30X30CM (900CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/PAREDE				483,77	136,30	65.937,85			A
103913	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022				418,55	146,22	61.200,38			A
104483	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022				20,73	2.774,53	57.516,01			A
96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS				453,06	105,17	47.648,32			A
92572	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				460,35	97,47	44.870,31			A
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9X19X19)CM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10CM (1:2:8)				510,33	79,30	40.469,17			B
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6MM , INCLINAÇÃO 27%				460,35	66,74	30.723,76			B
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				85,00	332,62	28.272,70			B
15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M)				23,00	967,98	22.263,54			B
C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)M				16,00	1.262,74	20.203,84			

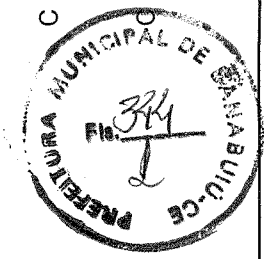


Paula Farias Brito
 Claudia Vilaz Barros
 Eng. Civil
 CRECI-CE 12455-9

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS					DATA :	09/11/2023	BDI :	25,92%	DATA REF.	09/2023
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS					FONTE	EMOP	HORA	-	IMES	-
LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIA - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ					VERSÃO	2023/08	DESONERAÇÃO	84,44%	10/2023	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ					SICRO NOVO	2023/07	COM DESONERAÇÃO	84,44%	10/2023	10/2023
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	

92614	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	1.894,68	8,00	15,157,44	15,157,44	0,00%	0,00%	0,00%	04/2014	B
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	684,89	18,46	12.643,07						B
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	26,53	438,98	11.646,14						B
C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50CM	105,91	108,00	11.438,28						B
C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	65,72	158,76	10.433,71						B
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	322,95	32,00	10.334,40						B
CP-	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, LED DE 40W, PLAFON 40X40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	300,79	33,00	9.926,07						B
LED										
SOBREP										
OR										
C1209	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA A ÓLEO	22,40	438,98	9.833,15						B
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5MM P/ PAREDE	9,34	957,70	8.944,92						B
ADM	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA									
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	9.679,90	0,90	8.711,91						B
C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6MM E 10MM EM CERÂMICA, ACIMA DE 30X30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	16,33	515,35	8.415,67						C
100848	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	782,49	10,00	7.824,90						B




 Cláudia Vilaz Elias
 13.3.011
 6861-CE/25955-0

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS
LOCAL: DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIU
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU



DATA: 09/11/2023
VERSÃO: 2023/08
BDI: 25,92%

FONTES: EIMOP, SEINFRA, SICRO NOVO, SINAPI, Composições
HORA: 84,44%, 47,48%, 47,48%, 0,00%, 0,00%
MES: 09/2023, 10/2023, 10/2023, 04/2014
DATA REF.: 09/2023, 10/2023, 10/2023, 04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS		11,00	682,62	7.508,82			C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO		25,00	299,74	7.493,50			C
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS		364,98	17,39	6.347,00			C
C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00M		4,00	1.487,77	5.951,08			C
C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA		1,00	5.663,34	5.663,34			C
C4727	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,53M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		14,00	380,00	5.320,00			C
C1052	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS		142,93	35,22	5.033,99			C
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022		4,90	984,62	4.824,64			C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO		25,23	172,08	4.341,58			C
CP-1620/35	LETREIRO - LETRA EM CHAPA DE AÇO INOX AISI 304 N.º 9 E=4,0MM, H= 35CM		18,00	236,99	4.265,82			C
C1119	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A		34,00	124,74	4.241,16			C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM		32,95	119,93	3.951,69			C
97887	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020		12,00	295,19	3.542,28			C
C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,60X 2,10)M		3,00	1.177,00	3.531,00			C
C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM		4,40	794,44	3.495,54			C

Paula F. B. B.
 Clauda Vilas Boas
 Eng.º Civil
 CREC-CE 12488-0

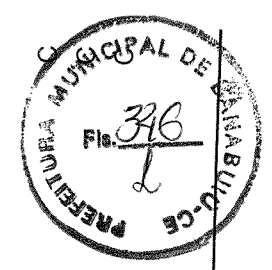


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS				
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS				
LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ				
DATA:	09/11/2023	VERSÃO	2023/08	BDI:	25,92%
FONTE	EMOP	HORA	-	MES	09/2023
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SICRO NOVO	2023/07 COM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
Composições	PROPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%	04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE				30,58	109,73	3.355,54			C
C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO				89,26	36,81	3.285,66			C
C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30X30 CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO				35,31	86,43	3.051,84			C
C3647	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO				2,00	1.395,40	2.790,80			C
C1803	MURETA C/TUJOLO MACIÇO, REBOCADA, INCL. FUNDAÇÕES				5,60	454,67	2.546,15			C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO				1,11	2.277,14	2.527,63			C
C2686	VÁLVULA DE DESCARGA PVC RÍGIDO S/REGISTRO .ACOPLADO. D=50MM (1 1/2")				10,00	237,49	2.374,90			C
C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO				2,00	1.145,22	2.290,44			C
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019				34,10	62,62	2.135,34			C
C2898	PINTURA HIDRACOR				136,48	14,35	1.958,49			C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA				61,32	31,03	1.902,76			C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M				27,68	68,11	1.885,28			C
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM				3,54	518,44	1.835,28			C
C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO				6,00	261,37	1.568,22			C
C3643	CARROSSEL TIPO OLA, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO				1,00	1.556,56	1.556,56			C
C1556	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150MM (6") - JUNTA C/ANÉIS				8,00	185,10	1.480,80			C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V				31,00	35,89	1.112,59			C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA				4,50	230,95	1.039,28			C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021				8,00	119,20	953,60			C



 Cláudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CRETA-02.14258-0

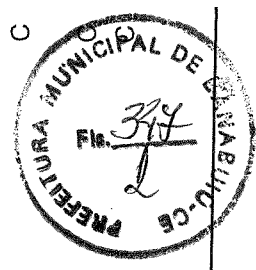


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS				
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS				
LOCAL:	DISTRITO DE BARRA DO SÍTIA - MUNICÍPIO DE BANABUIU				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU				
DATA :	09/11/2023	VERSÃO	2023/08	HORA	25,92%
DATA REF.:	09/2023	EMOP	028.1 COM DESONERAÇÃO	MES	09/2023
		SEINFRA	2023/07 COM DESONERAÇÃO		10/2023
		SICRO NOVO	2023/09 COM DESONERAÇÃO		10/2023
		SINAPI	2023/09 COM DESONERAÇÃO		10/2023
		Composições	PRÓPRIA	%	0,00%
				ACUMUL. %	04/2014

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA				1,00	833,02	833,02			C
C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO				29,39	27,19	799,11			C
CP-	LUMINARIA TIPO PLACA 30X30CM, DE EMBUTIR, EM LED 24W,				7,00	104,63	732,41			C
LED30X30	COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO									
86875	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				1,00	676,85	676,85			C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE				14,66	35,72	523,66			C
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA				3,00	173,97	521,91			C
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95MM, C/BARRAMENTO				1,00	481,22	481,22			C
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/BARRAMENTO				1,00	395,78	395,78			C
89866	JOELHO 90 GRAUS. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022				48,00	8,11	389,28			C
C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40 KA/440V				2,00	168,52	337,04			C
98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020				1,00	327,40	327,40			C
C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25MM (3/4")				24,00	12,83	307,92			C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO				3,82	78,86	301,25			C
95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020				7,00	40,07	280,49			C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES				10,08	21,03	211,98			C
95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020				2,00	96,25	192,50			C


 Claudia Vilas Boas
 Eng. Civil
 CREC-CA 24365-0



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS

DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS

LOCAL: DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ



DATA: 09/11/2023 BDI: 25,92%

FONTE: EMOP VERSÃO: 2023/08 HORA: MES: 09/2023 DATA REF.: 09/2023

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023

SICRO NOVO 2023/07 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023

SINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 10/2023

Composições PROPRIA 0,00% 0,00% 04/2014

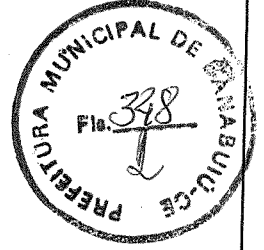
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO				3,36	55,93	187,92			C
C1131	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 90A				1,00	181,09	181,09			C
C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS				2,00	83,52	167,04			C
C1125	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A				1,00	124,74	124,74			C
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO				10,65	5,83	62,09			C

Subtotal até 97,85% 743.978,89

Outros 16.353,30

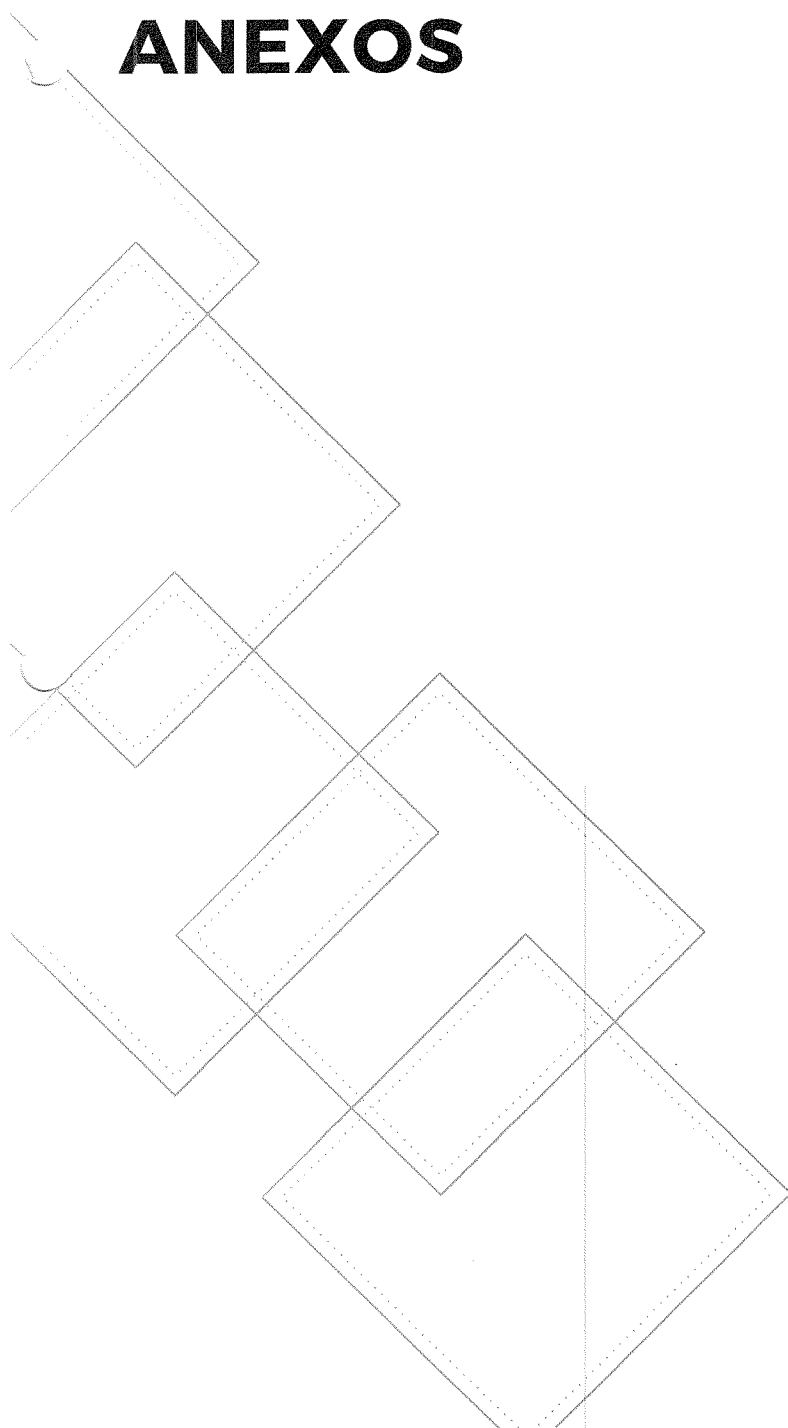
Valor total do Orçamento 760.332,19


 Claudete Vitorino de Sousa
 Eng. Civil - CREA-CE 14385-D





ANEXOS



B

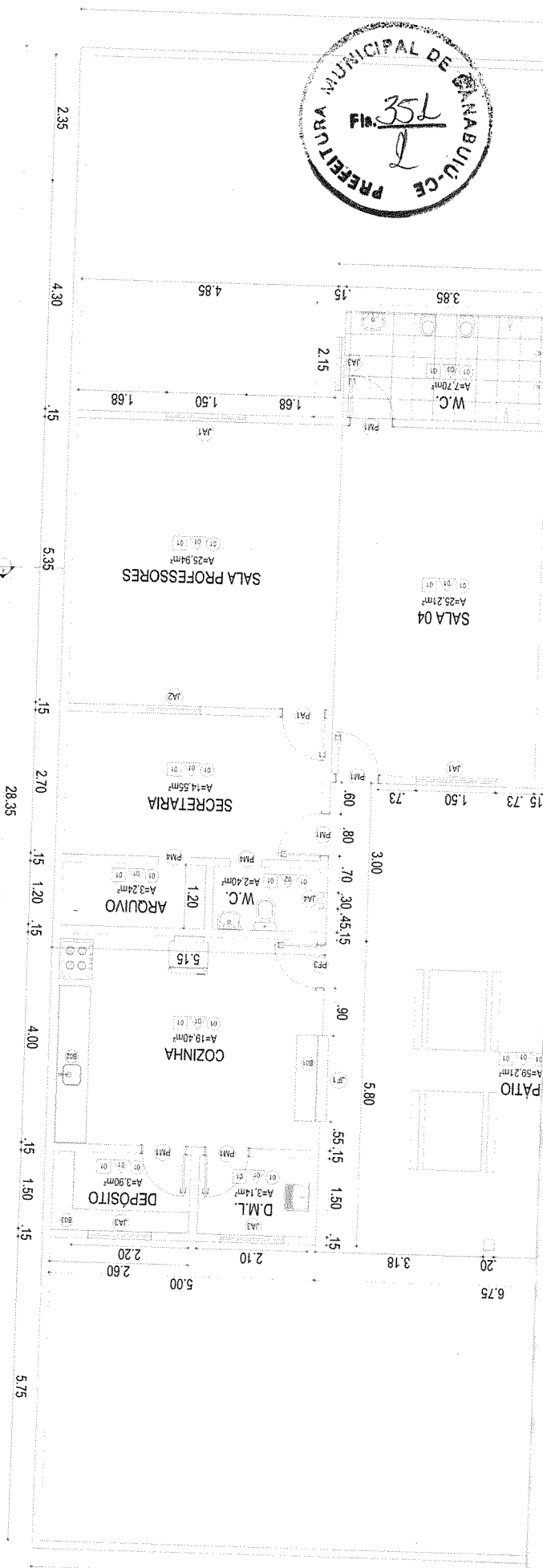


PROJETO	MANUTENÇÃO DA CRECHE	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BOAS	DATA	AGO/2023	ESCALA	1/100
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CEARÁ	DESENHO	PATRICK GIULIO				
ENDEREÇO	LOCALIDADE BARRA DO SITA - BANABUIÚ - CE						
CONTEUDO	PLANTA BAIXA - EXISTENTE						

ARQUITETURA

01-06

Claudia Villas Boas
 Claudia Villas Boas
 Eng.ª Civil
 CRECE-CE 17355-0



QUADRO DE ESQUADRIAS

ITEM	LAR	ALT	PERIMT	QUANT	ABERTURA	ACABAMENTO
PM1	0.80	2.10	-	-	-	MADEIRA
PM2	0.70	2.10	-	-	-	MADEIRA
PM3	0.90	2.10	-	-	-	MADEIRA
PM4	0.60	2.10	-	-	-	MADEIRA
PA1	0.80	2.10	-	-	-	PLÁSTICO
AB1	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	ALUMÍNIO
PF1	1.30	2.10	-	-	-	FERRO TIPO BARRA CHATA
PF2	1.30	1.50	-	-	-	FERRO TIPO BARRA CHATA
PF3	0.80	2.10	-	-	-	FERRO TIPO BARRA CHATA
JA1	1.50	1.10	1.00	05	ABRIR, 3 FOLHA	ALUMÍNIO
JA2	1.00	1.10	1.00	01	ABRIR, 1 FOLHA	ALUMÍNIO
JA3	1.20	0.40	1.80	06	ABRIR, 2 FOLHA	ALUMÍNIO
JA4	0.30	0.30	1.80	01	ABRIR, 1 FOLHA	ALUMÍNIO
JA5	0.50	0.40	1.80	02	ABRIR, 2 FOLHA	ALUMÍNIO
JF1	1.50	1.00	0.70	01	ABRIR, 1 FOLHA	FERRO TIPO BARRA CHATA
B01	1.80	-	0.70	01	-	GRANITO
B02	3.00	-	0.70	01	-	GRANITO
B03	0.70	-	0.70	01	-	GRANITO
QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAS						
01	PISO CERÂMICO					
02	PISO EM CIMENTO					
01	PINTURA LÁTEX					
02	REVESTIMENTO CERÂMICO EXISTENTE H = 1,80 M RESTANTE PINTURA LÁTEX					
03	REVESTIMENTO CERÂMICO					
01	FORRO PVC E COBERTURA EM MADEIRA E TELHA CERÂMICA EXISTENTE					
02	LATE					

ARQUITETURA

PROJETO	MANUTENÇÃO DA CRECHE	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	AC01/2023	ESCALA	1/100
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CEARÁ	DESENHO	PATRICK GIULIO				
ENDEREÇO	LOCALIDADE BARRA DO SITA - BANABUIÚ - CE						
CONTEÚDO	PLANTA BAIXA - PROJETADA - AS BUILT						

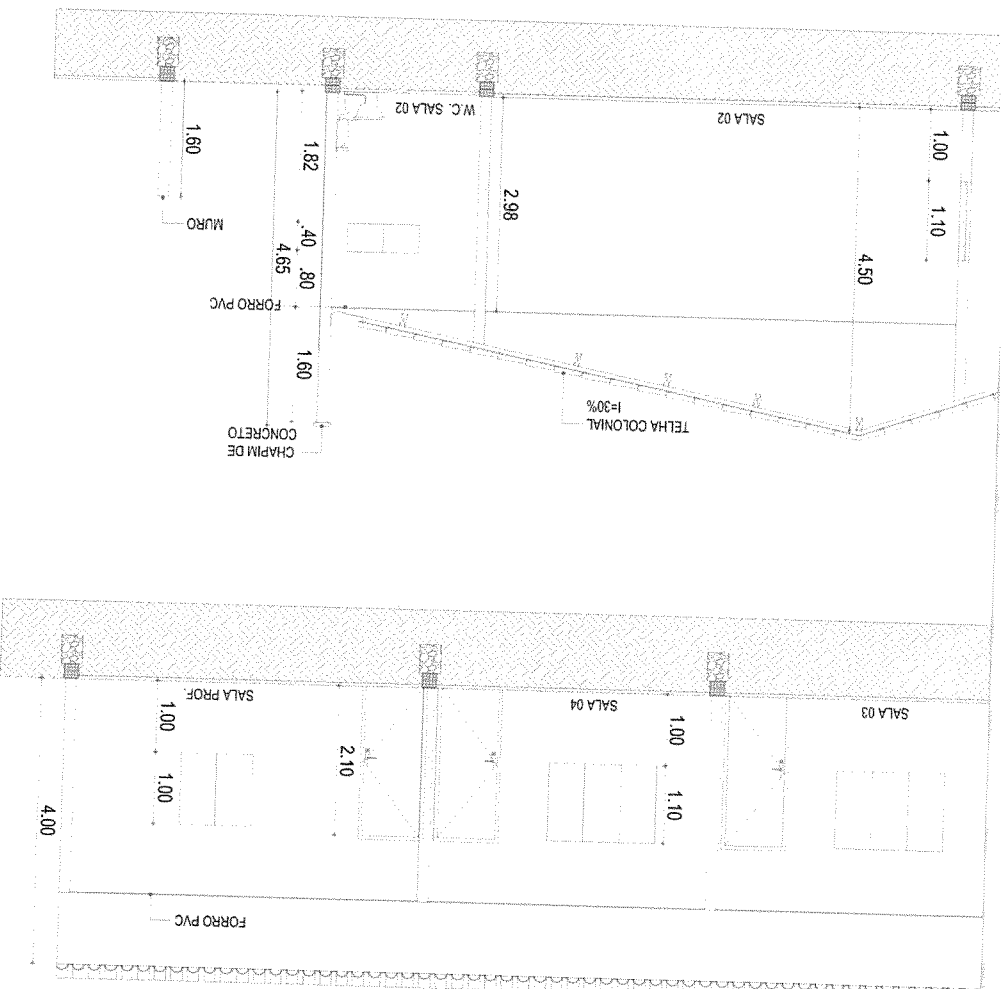
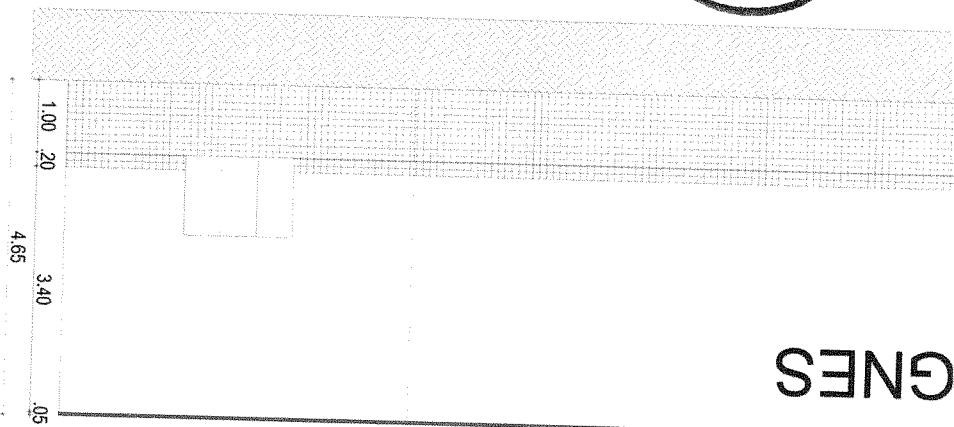


02-06

Claudia Villas Bôas
 Claudia Villas Bôas
 Eng.ª Civil
 CRM - CE 14585-4



GNES



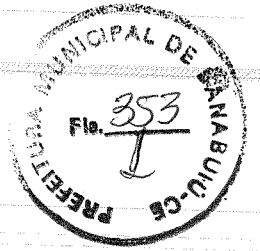
ARQUITETURA

PROJETO	MANUTENÇÃO DA CRECHE	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	AGO/2023	ESCALA	1/100
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CEARÁ	DESENHO	PATRICK GIULIO				
ENDEREÇO	LOCALIDADE BARRA DO SITÁ - BANABUIÚ - CE						
CONTEÚDO	CORTES AA/BB E FACHADA PRINCIPAL						



03-06

Claudia Villas Bôas
1007 000
CREA: CE 1386-6



GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CEARÁ
BANABUIU
 CEARÁ

PROJETO: MANUTENÇÃO DA CRECHE
 CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CEARÁ
 ENDEREÇO: LOCALIDADE BARRA DO SÍTIA - BANABUIU - CE
 CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÃO - AS BUILT

RESPONSÁVEL: CLAUDIA VILLAS BÔAS
 DESENHO: PATRICK GIULIO

DATA: AGO/2023
 ESCALA: 1/100

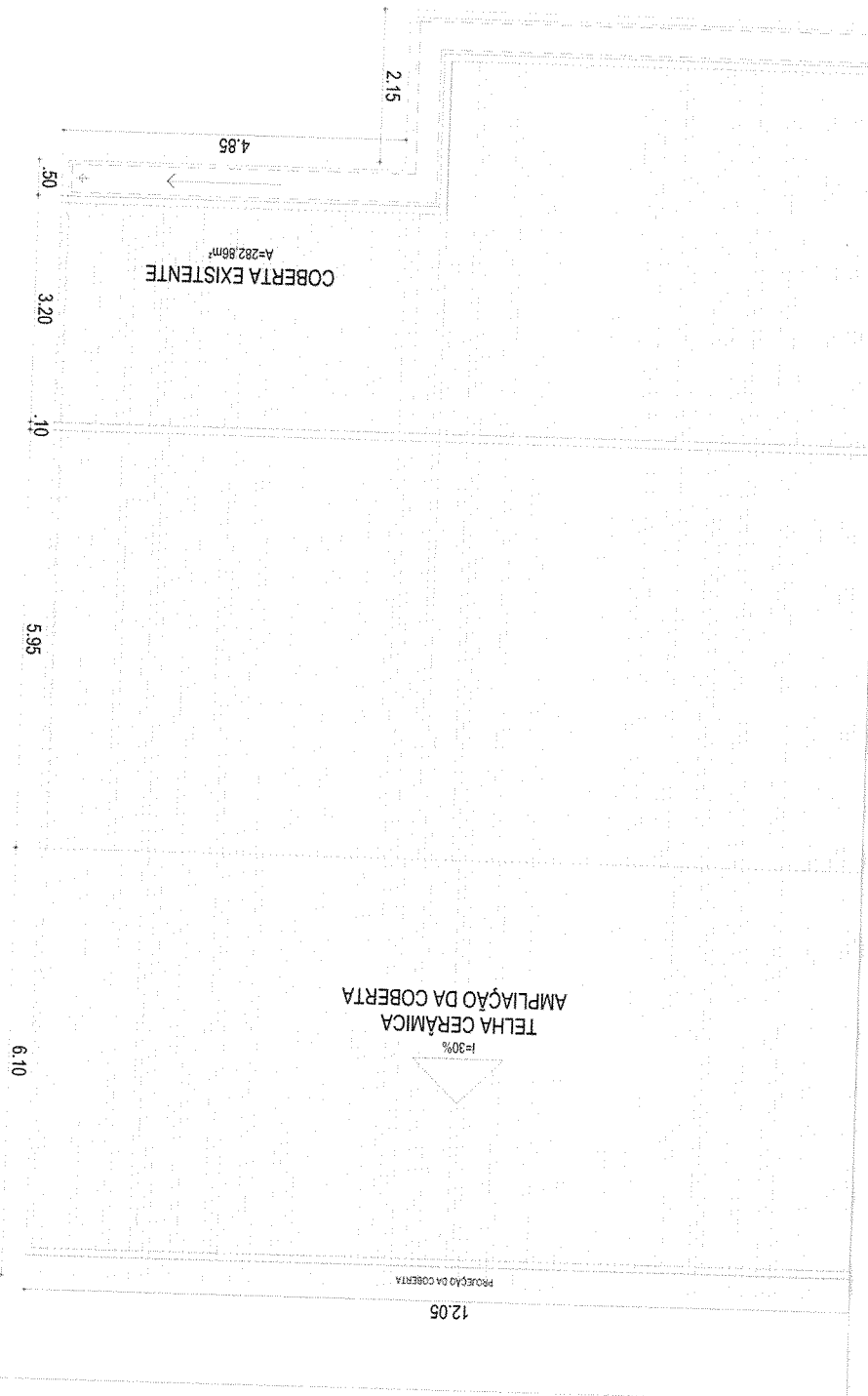
ARQUITETURA

04-06

DESENHO: PATRICK GIULIO
 DATA: 04/08/2023



3 + 2
5



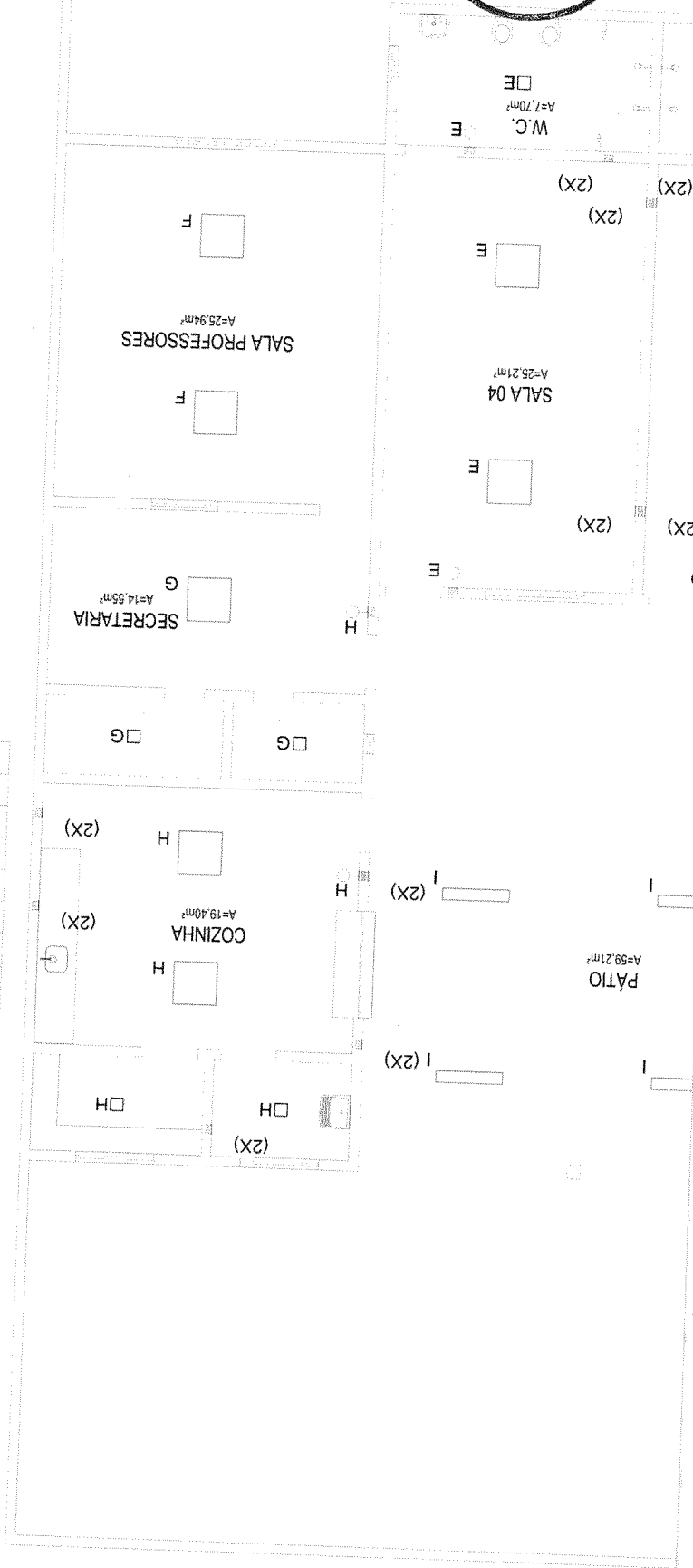
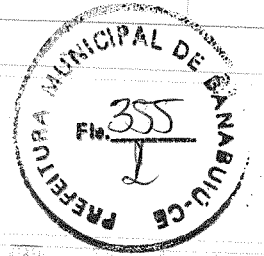
ARQUITETURA

PROJETO	MANUTENÇÃO DA CRECHE	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÔAS	DATA	AGO/2023	ESCALA	1/100
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIU - CEARÁ	DESENHO	PATRICK GIULIO				
ENDEREÇO	LOCALIDADE BARRA DO SITA - BANABUIU - CE						
CONTEUDO	PLANTA DE COBERTA/ DETALHES - AS BUILT						



05-06

Claudia Villas Boas
 Claudia Villas Boas
 42ºª CRI
 CREC-CE14488-0



LEGENDAS DE LUMINARIAS

	LUMINARIA TIPO PLACA 30 x 30 cm DE SOBREPOR. POTENCIA 24 W
	LUMINARIA TIPO PLACA 40 x 40 cm DE SOBREPOR. POTENCIA 40 W
	LUMINARIA DE SOBREPOR LAMPADA EM LED 2X32 W. COMPLETA
	REFLETOR EM LED 100 W. COMPLETO
	TOMADA DUPLA DE USO GERAL, BAIXA
	TOMADAS PARA ARCONDICIONADO
	INTERRUPTOR SIMPLES
	INTERRUPTOR DUPLO
	TOMADA DUPLA DE USO GERAL, MEDIA
	QD DE DISTRIBUICAO TRIFASICO 32 DIVISORES
	QD DE DISTRIBUICAO TRIFASICO 24 DIVISORES
	LUMINARIA DE LED POTENCIA 50W
	LUMINARIA EM LED DE PISO P/ EMBUIR 20W

ARQUITETURA



PROJETO	MANUTENÇÃO DA CRECHE	RESPONSÁVEL	CLAUDIA VILLAS BÓAS	DATA	AGO/2023
CONTRATANTE	GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CEARÁ	DESENHO	PATRICK GIULIO	ESCALA	1/100
ENDEREÇO	LOCALIDADE BARRA DO SÍTIA - BANABUIÚ - CE				
CONTEÚDO	LUMINOTÉCNICO - AS BUILT				

06-06

Claudia Villas Boas
 Claudia Villas Boas
 Eng.ª Civil
 CRB-CE 14383-0



ANEXO II
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2023-TP
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

À Comissão Central de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE.

O Licitante _____, CNPJ N.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2023-TP**;

Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS NO DISTRITO DE BARRA DO SITIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE

VALOR GLOBAL DO LOTE R\$: _____ (____ POR EXTENSO _____).

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: **120 (cento e vinte) dias.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados



à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

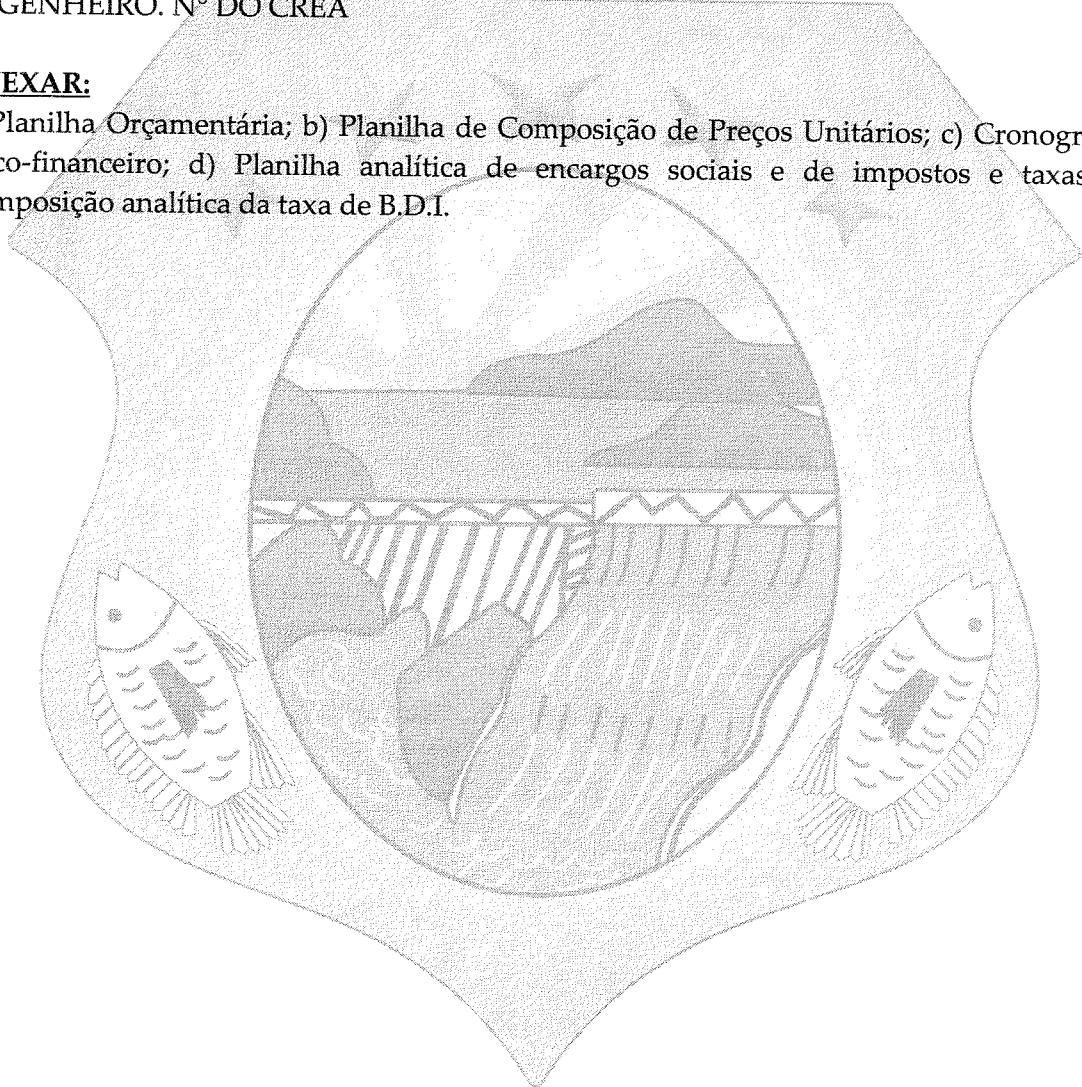
Atenciosamente,

FIRMA PROPONENTE / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

ENGENHEIRO. Nº DO CREA

ANEXAR:

a) Planilha Orçamentária; b) Planilha de Composição de Preços Unitários; c) Cronograma físico-financeiro; d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas; e) Composição analítica da taxa de B.D.I.





ANEXO III
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2023-TP
MODELO DE RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2023-TP-TP

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE

PARA: (NOME DA EMPRESA)

CNPJ:

Endereço:

Fone: (

MODALIDADE:

Nº DOCUMENTO:

GARANTE:

VALOR: R\$ _____ (_____)

Conforme disposto na seção 3.3.4 do Edital do processo licitatório em epígrafe, RECEBI da empresa acima qualificada o documento acima identificado, entregue a esta administração, para fins de garantia de proposta, pelo que firmamos o presente recibo.

Banabuiú-CE, ____ de ____ de ____.

Tesoureiro(a)/Responsável



ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2023-TP
MODELO DE CARTA FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco**.....

2. BENEFICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE - doravante assim designado.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado deEndereçon.º, inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2023-TP**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de _____.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco.....efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.





Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de _____ ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de

Banco

TESTEMUNHAS

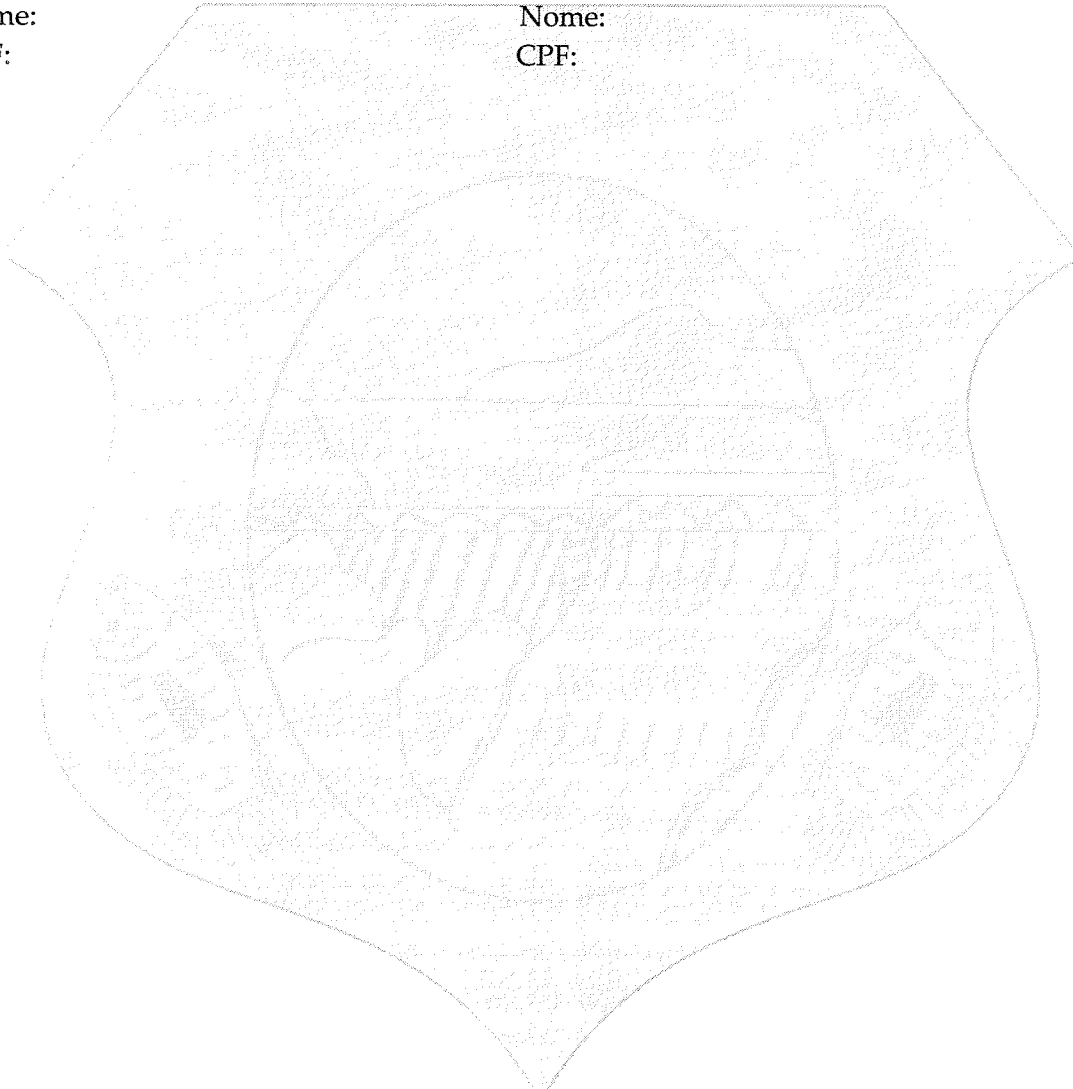
1. _____ 2. _____

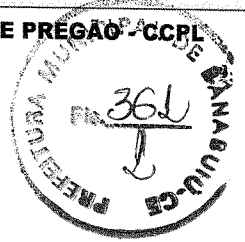
Nome:

Nome:

CPF:

CPF:





ANEXO IV
TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2023-TP
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob Nº 23.444.672/0001-91, com sede na Avenida Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Secretário(a), Sr(a) _____, na forma da Lei, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e CREA – CE _____, com sede à _____, neste ato representada por seu representante legal, o Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o Nº _____, tendo como responsável técnico _____, inscrito no CREA-CE sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2023-TP-TP**, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

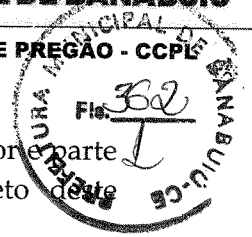
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE JARDIM DE DEUS NO DISTRITO DE BARRA DO SITIÁ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, em execução indireta, sob regime de **EMPRETTADA POR PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na conformidade do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2023-TP** e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:



- a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).
- 3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.
- 3.4- Independentemente de Declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.
- 3.5 -O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.
- 3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos





moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

365

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente ao cronograma físico definido pela Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais Cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

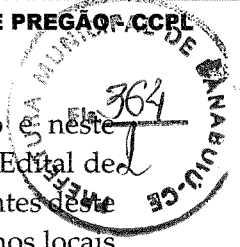
5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária: _____ - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: _____

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a:





a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 06.003/2023-TP e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- Reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

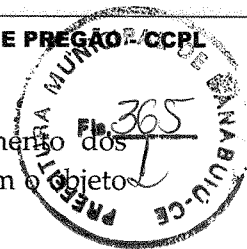
d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;





h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

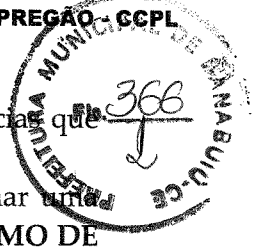
7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última



e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, Plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico da Prefeitura.

8.4 - A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

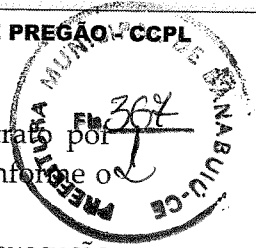
9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que está exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;





9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Prefeitura Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos da Prefeitura de Banabuiú, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de **SUSPENSÃO** de participação em licitação promovida pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Prefeitura de Banabuiú/CE.

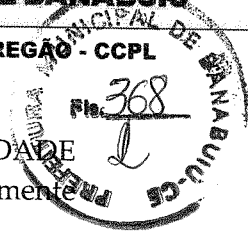
10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Prefeitura Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de **ADVERTÊNCIA** e de **SUSPENSÃO**;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Prefeitura de Banabuiú/CE.





10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura de Banabuiú/CE, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Prefeitura de Banabuiú/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir a Prefeitura de Banabuiú/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A Declaração de idoneidade é da competência exclusiva da Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Banabuiú/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas Cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

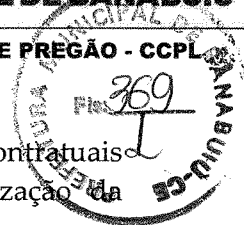
12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.





12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Banabuiú, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiú/CE, ____ de ____ de ____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<<<SECRETÁRIO(A)>>
CONTRATANTE

<<<LICITANTE VENCEDOR>>

CNPJ Nº _____

<<<REPRESENTANTE LEGAL>>

CPF Nº _____

CONTRATADA





TESTEMINHAS:

- 1 - _____ CPF Nº _____
- 2 - _____ CPF Nº _____

